

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 025/2009

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 26/03/2009, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Juiz EDVALDO DE ANDRADE, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 00078.2009.000.13.00-0e, em que é requerente Sua Excelência o Senhor Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, **R E S O L V E U**, por unanimidade de votos, determinar o processamento do Relatório Anual de Atividades Judiciárias e Administrativas deste Egrégio Regional, referente ao exercício de 2008, apresentado ao Tribunal Pleno, nos termos do Artigo 22, XLV, do Regimento Interno desta Corte, bem como a remessa de cópia ao C. Tribunal Superior do Trabalho..

Obs.: Ausente, justificadamente, Sua Excelência a Senhora Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega.

JOAQUIM ANTONIO DOUETTS PEREIRA

Subsecretário do Tribunal Pleno

TRT - 13ª Região